



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 28/2026

Autoria: JULIANA COSTA LOURENÇO

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Março de 2026

DETERMINAR O ESPAÇO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE
EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO COMO ESPAÇO DE
EVENTOS MARIANE MOTA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado **ESPAÇO DE EVENTOS MARIANE MOTA** o espaço público destinado à realização de eventos e atividades de som automotivo, localizado no Lago Turmim Azevedo no Município de Santa Helena de Goiás.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e fixação de placa indicativa com a denominação oficial do espaço.

Art. 3º Este Projeto de Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

Juliana Costa Lourenço
Vereadora – MDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Ordinária tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à jovem Mariane Branquinho Vieira Mota, eternizando seu nome em um espaço público destinado à cultura, lazer e convivência social.

Mariane foi símbolo de luz, alegria e amor. Mesmo em sua breve trajetória, marcou profundamente sua família, amigos e toda a comunidade. Sua história é exemplo de carinho, união familiar e dedicação, valores que merecem ser perpetuados.

Dar seu nome a este espaço é transformar a saudade em reconhecimento público, mantendo viva sua memória na cidade onde nasceu e cresceu. Trata-se de uma homenagem carregada de significado, respeito e amor.

Juliana Costa Lourenço
Vereadora – MDB